PUBLICADO DOC 30/08/2013, pág. 87

PARECER Nº 1579/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 322/2013.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Passeio Ciclístico de Vila Prudente a ser realizado anualmente, no mês de outubro e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto atinge o interesse público e deve prosperar em razão da concretização do reconhecimento da ação comunitária que ocorre por organização de entes civis do referido bairro, as quais realizaram anteriormente mais de 20 edições anuais. A cada edição tem ocorrido aumento de seus participantes.

Ao mesmo tempo, o referido passeio ciclístico tem feito parte das festividades que comemoram também o aniversário do bairro.

Ressalta-se que, ao optar por um passeio ciclístico, se valoriza a utilização de bicicletas como meio de lazer e transporte, estimulando a atividade comunitária, na medida em que tende a reunir moradores da região. Além disso, o evento é planejado considerando pontos de referência do próprio bairro, contribuindo sobremaneira para o convívio comunitário, bem como resgate e construção de referenciais simbólicos da região.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente
Jean Madeira - (PRB) - Relator
Edir Sales - (PSD)
Floriano Pesaro - (PSDB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Ota - (PSB)
Toninho Vespoli - (PSOL)